



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 330

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 363/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Campanha de Atenção Contra o Abandono de Incapazes em Veículos”.



CONSIDERANDO que já ocorreram diversos casos de abandono ou esquecimento de incapazes em veículos, trazendo-lhes consequências trágicas, como queimaduras, asfixia por confinamento e até a morte por parada cardiorrespiratória;

CONSIDERANDO que essas fatalidades podem ser evitadas por meio de campanhas de baixo custo, que sirvam como um alerta a pais e responsáveis para que sempre fiquem atentos com o paradeiro de seus filhos pequenos e pessoas incapazes sob sua tutela;

CONSIDERANDO os traumas e impactos psicológicos e judiciais que esse tipo de fatalidade acarreta nas famílias e na sociedade,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 363/2016, de autoria do Deputado Gil Lancaster (DEM), que institui a “Campanha de Atenção Contra o Abandono de Incapazes em Veículos”.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do referido projeto e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Dep. Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE